

**LEI MUNICIPAL Nº 4085, DE 28/02/2014  
PROJETO DE LEI Nº 4379, DE 27/02/2014**

**“DENOMINA A RUA D DO JARDIM ROSENTINA DOS SANTOS  
FIGUEIREDO II DE RUA BENEDITO JUSTINO DE SOUZA.”**

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso no uso de suas atribuições legais aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada a rua D do Jardim Rosentina dos Santos Figueiredo II de rua “**BENEDITO JUSTINO DE SOUZA**”.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Paraíso/MG, 28 de fevereiro de 2014.

AUTOR: VER. JERONIMO APARECIDO DA SILVA

VER.PRES.JOSE LUIZ CORREA / VER.VICE-PRES.VALDIR DONIZETE DO PRADO / VER.  
SECRET. DILMA APARECIDA DE OLIVEIRA

**Confere com o original**

---

PRESIDENTE